



PROCESSO : ____/2012

INTERESSADO : CAU/BR

ASSUNTO : Proposta de Regimento Interno do Colegiado Permanente com a Participação de Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (CEAU) do CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 006/2012 – COA

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA, reunida ordinariamente na Sede do CAU/AM - Manaus AM, no dia 19 de outubro de 2012, após análise do assunto em epígrafe; e

1. Considerando a proposta de Regimento Interno encaminhada pelo Colegiado Permanente com Participação de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU), para apreciação da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR;
2. Considerando a aprovação pelo Plenário do CAU/BR da Resolução Nº 33 que “Aprova o Regimento Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dá outras providências”;
3. Considerando ainda a aprovação pelo Plenário do CAU/BR da Resolução Nº 30 que “Dispõe sobre os atos administrativos a serem expedidos pelo CAU/BR e pelos CAU/UF, disciplina sua aplicação e dá outras providências”.

DELIBEROU:

Pelo arquivamento da proposta em função do funcionamento do colegiado já estar definido no Regimento Geral do CAU/BR.

Manaus, 19 de outubro de 2012.

Cons. Federal – Anderson Fioreti de Menezes	Coordenador.
Cons. Federal – Ana Karine Batista de Sousa	Coordenadora Adjunta.
Cons. Federal – Eduardo Cairo Chiletto	Membro.
Cons. Federal – Celso Costa	Membro.